



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 111 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO
TÉCNICO MUNICIPAL DOS PROGRAMAS
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM/CRIANÇA
FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, altera a composição do Grupo Técnico Municipal dos Programas Primeira Infância Melhor – PIM/Criança Feliz, nos termos do Decreto Municipal n.º 1 de 03 de janeiro de 2022, passando a integrá-lo os seguintes representantes das Secretarias de Assistência Social, de Educação e de Saúde:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Aline Hackbart Costa, Assistente Social.

Representante da Secretaria Municipal da Educação:
Sabrina Soares Feijó, professora.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Barbara de Freitas Velasquez, Enfermeira.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração